

## **CGPAN/DAB/SAS/MS INFORME CIT**

As ações de Promoção da Alimentação Saudável priorizadas no âmbito do Mais Saúde (2008-2013) e consubstanciadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Política Nacional de Promoção da Saúde do Ministério da Saúde para prevenir e controlar as DCNT, e recentemente respaldada pela Resolução n.º 408 do Conselho Nacional de Saúde, definem uma agenda prioritária que merece ser destacada no âmbito da CIT, considerando os enfrentamentos econômicos e políticos de tais medidas. São elas:

### **1. A regulamentação da publicidade de alimentos.**

O tema em referência vem sendo amplamente incentivado por parte do Ministério da Saúde junto aos setores responsáveis e sociedade civil, desde o ano de 2004. O público infantil é o mais vulnerável aos apelos promocionais, e a propaganda, a publicidade e a promoção de alimentos influencia as escolhas alimentares infantis. Entre as diversas formas de influência sobre as práticas alimentares provenientes do meio, a mídia, nas suas múltiplas formas, está entre as que mais rapidamente estão assumindo papel central na socialização de crianças e jovens.

Segundo revisão sistemática feita pelo Comitê de Publicidade de Alimentos e Dietas de Crianças e Jovens do Instituto de Medicina dos Estados Unidos, existem fortes evidências de que a propaganda televisiva influencia as preferências, os pedidos de compras e as opiniões sobre alimentos e bebidas por parte das crianças entre dois e onze anos. Há também evidências de que a propaganda televisiva, num prazo curto de tempo, influencia o consumo semanal e até diário das crianças, levando-as a preferir e pedir alimentos e bebidas com alto teor calórico e baixo teor nutritivo. Além disso, esta revisão também encontrou fortes evidências de que há associação estatística entre a exposição à propaganda televisiva e o sobrepeso entre as crianças e adolescentes.

Em 2005 formou-se um Grupo de Trabalho na ANVISA, com a participação de diversos setores afetos ao tema, culminando na publicação de uma Consulta Pública n.º 71/ 2006, que dispõe sobre a oferta, propaganda e publicidade de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans e sódio. Os resultados somente foram publicados no final de 2008 e no momento estamos na expectativa da realização da Audiência Pública e por consequência sua publicação. Ademais, ressalta-se os inúmeros apoios que o MS vem recebendo da sociedade civil manifestando-se de forma favorável à medida, como por exemplo: o posicionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA em 02/07/2008, a Moção de apoio dos profissionais de saúde coletiva do Brasil, reunidos no XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, em 24/09/2008, culminando com a Resolução n.º 408, de 11/12/2008, do Conselho Nacional de Saúde.

### **2. Melhoria nutricional dos alimentos, quanto aos teores de açúcares, gorduras e sódio dos alimentos processados, colocados para o consumo da população brasileira.**

O Ministério da Saúde vem envidando esforços para a elaboração e implementação de um “Plano de Ação para a redução dos teores de sódio, gorduras e açúcares nos alimentos processados”, como forma de prevenir e controlar o aumento crescente das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil. O propósito deste Plano é definir responsabilidades dos diferentes

setores para o alcance das metas de redução do consumo de açúcar, gorduras e sódio pela população brasileira e das metas de redução dos teores destes nutrientes nos alimentos processados; monitorar o consumo da população brasileira e da qualidade nutricional dos produtos; e ainda na implementação de Programas e campanhas de promoção da alimentação saudável para orientar escolhas alimentares mais saudáveis pela população brasileira.

Para tanto, foi aprovada a Portaria MS n.º 3.092 de 04 de dezembro de 2007, que institui um grupo de trabalho com o objetivo de discutir e propor ações conjuntas a serem implementadas para a melhoria da oferta e produtos alimentícios e promoção da alimentação saudável. Também foi firmado o Acordo de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação – ABIA, em 29 de Novembro do mesmo ano, a fim de implementar ações de fomento a estilos de vida saudáveis, o que inclui uma alimentação nutricional saudável e adequada.

Foi proposto à ABIA uma Chamada Pública para avaliar a potencialidade do Setor Produtivo em reduzir os teores destes nutrientes nos alimentos processados, considerando as seguintes metas e prazos:

- a) redução de açúcar livre – 30% em 06 anos (10% a cada 2 anos)
- b) redução de gorduras trans - eliminação em até 02 anos nos limites propostos internacionalmente
- c) gorduras saturadas - 15% em 3 anos
- d) e sal - 50% em 10 anos (25% a cada 5 anos)

Os encaminhamentos para a continuidade desta ação serão discutidos no âmbito da 3ª Reunião com os setores envolvidos, no Gabinete do Ministro.